MAPA DE RISCOS

"GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO...." COM FULCRO NO ART. 11, P.ÚNICO DA LEI 14.133/2021.

Fundamentação legal:

"*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*"

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
DANO:	Impactando diretamente na realização do evento, podendo ocasionar atrasos na programação, comprometimento da estrutura necessária e prejuízos à segurança e à participação dos competidores e do público.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar previamente o levantamento da quantidade de aulas previstas, conforme o planejamento de atividades do departamento.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Cultura, Desporto e Turismo.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar a chamada do 2º colocado ou realizar um novo processo.
RESPONSÁVEL:	Gestor de contrato.
ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 2: Termo de Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Possibilidade de não realização do evento conforme o planejamento estabelecido pelo departamento.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar o Termo de Referência com apoio técnico especializado, contemplando de forma clara o período de execução, as condições do evento e todos os requisitos necessários à contratação. Posteriormente, realizar a validação do documento em conjunto entre o setor requisitante e o

	Departamento de Licitações, antes de sua publicação, garantindo a adequação das informações e a correta execução do evento.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar o edital antes da publicação; emitir retificação.
RESPONSÁVEL:	Dep. licitações/Sec. requisitante.
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 3: ETP Deficiente.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Licitação deserta ou contratação deficiente; comprometimento da prestação dos serviços públicos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir as especificações corretas e detalhadas do objeto, garantindo clareza nas informações e adequação às necessidades do departamento, a fim de evitar inconsistências no processo e assegurar a correta execução do evento.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar ETP, consultar especialistas, comunicar mudanças aos licitantes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorreta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Contratação acima do valor de mercado ou licitação deserta.
AÇÃO PREVENTIVA:	Pesquisa com fornecedores especializados e referências de serviços anteriores.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reavaliar preços, ampliar pesquisa ou ajustar tipo de contratação.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 5: Impugnação do Edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Atraso na contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisão jurídica, análise de editais similares de outros órgãos.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Adequar e republicar edital.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Setor Requisitante
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	

RISCO 6: Licitação deserta (ausência de fornecedores) ou fracassada (inabilitação dos fornecedores)	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
DANO:	Atraso na contratação
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar preços e requisitos técnicos
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Contatar fornecedores e republicar edital.
RESPONSÁVEL:	Setor requisitante/Dep. Licitações
ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO 7: Interposição de recursos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisão jurídica e análise de editais semelhantes.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Acatar parecer jurídico e adequar processo.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
ETAPA: EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 8: Execução em desacordo.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Atraso no credenciamento dos proponentes.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificação imediata e fiscalização.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal do Contrato)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
DANO:	Falhas na fiscalização.
AÇÃO PREVENTIVA:	Capacitação e seleção de pessoal qualificado.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal.
RESPONSÁVEL:	Gestor da Pasta

Coimbra/MG, 21 de outubro de 2026.

_____

Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves
Diretor de Cultura, Desporto e Turismo

NÍVEL DE RISCO

